

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90541/2024

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimento quanto ao Edital supra e a respectiva resposta:

Empresa "A"

Pergunta 1: Serão consideradas novas entradas de processos durante o período contratual? Se sim, qual é a expectativa de volume mensal de novos processos trabalhistas?

Resposta 1: Não há como prever, por isso estimamos que ao longo do contrato, poderemos ter um total de até 280 processos.

Pergunta 2: No edital, está mencionado que "As licitantes deverão possuir, em até 30 dias contados da data da celebração do contrato, sede, filial ou representação própria na cidade do Rio de Janeiro para a prática de quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento do CONTRATO." A equipe técnica de 2 advogados precisa estar fisicamente alocada na filial ou poderá prestar serviços remotamente?

Resposta 2: Sim, a equipe técnica poderá prestar serviços remotamente.

Pergunta 3: Será possível subcontratar advogados para executar serviços de audiências ou outros atos necessários ao cumprimento do contrato?

Resposta 3: Sim, todavia, o pagamento destes serviços será de responsabilidade do Escritório contratado.